



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ordem de Serviço
Nº 000388/2018

| | | | |
|------------|----------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão | SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. | Processo | 000398/2018 |
| Setor | SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | | |
| Origem | Tomada de Preços Nº 000002/2018 | | |
| Fornecedor | SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP | Contrato | 000124/2018 |
| Endereço | RODOVIA BR-101 SUL, S/N - ITAPECOA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000 | CNPJ | 35.956.838/0001-38 |
| Dotação | 031001.278120173.054.44905100000.16040000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Email | hortosh@escelsanet.com.br / santahelena.eng@hotmail.com | | |

| Codigo | UN | Especificação | QTD | Unitário | Total |
|----------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|
| 00001174 | UND | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE MAROBÁ, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY | 1,00000 0000 | 378.466,94 | 378.466,94 |

Total Geral 378.466,94 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Ao(s) 26 de junho de 2018, estando presente o (a) Sr.º.(a) ZENILDO DA ROSA PORTO , respondendo pela (o) SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. e a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 03 (três) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 26 de junho de 2018.

ZENILDO DA ROSA PORTO
SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP
CONTRATADA

Emitido por: LEONARDO DOS SANTOS